



PROCESSO	-
INTERESSADO	Gerência Financeira do CAU/SP
ASSUNTO	Delegação de poderes para o Gerente Financeiro do CAU/SP

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOSP Nº 0442-07/2021

Aprova a minuta de portaria que delega poderes para o Gerente Financeiro do CAU/SP assinar os Termos de Inscrição de Dívida Ativa, as Certidões de Dívida Ativa, os Termos de Reconhecimento e Confissão de Dívidas e as Notificações de Cobrança no âmbito do CAU/SP, e estabelece outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO – CAU/SP, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e artigo 29 do Regimento Interno do CAU/SP, reunido ordinariamente de forma virtual, em sua 10ª Reunião Plenária Ordinária de 2021, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o art. 12 da Lei Federal n. 9.784/1999, que estabelece que *“Um órgão administrativo e seu titular poderão, se não houver impedimento legal, delegar parte da sua competência a outros órgãos ou titulares (...), quando for conveniente, em razão de circunstâncias de índole técnica, social, econômica, jurídica ou territorial”*;

Considerando que, conforme art. 13 da Lei Federal n. 9.784/1999 *“Não podem ser objeto de delegação: I - a edição de atos de caráter normativo; II - a decisão de recursos administrativos e III - as matérias de competência exclusiva do órgão ou autoridade”*, restringindo assim a delegação para o cumprimento de ações técnicas e institucionais;

Considerando que o §1º do art. 14 da Lei Federal n.º 9,784/1999 dispõe que *“O ato de delegação especificará as matérias e poderes transferidos, os limites da atuação do delegado, a duração e os objetivos da delegação e o recurso cabível, podendo conter ressalva de exercício da atribuição delegada”*;

Considerando que o art. 29 da Resolução CAU/BR nº 193, de 24 de setembro de 2020 prevê que *“A inscrição será efetuada em livro de Registro de Dívida Ativa mediante a emissão do Termo de Inscrição de Dívida Ativa pelo Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) devidamente numerado e autenticado pelo presidente do CAU/UF ou por quem ele delegar”*;

Considerando que o art. 31 da Resolução CAU/BR nº 193, de 24 de setembro de 2020 preceitua que *“Feita a inscrição o CAU/UF expedirá, pelo Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU), a Certidão de Dívida Ativa (CDA), que conterá, além dos requisitos previstos no art. 30, caput, a indicação do livro e da folha da inscrição, e será autenticada pelo presidente do CAU/UF ou por quem ele delegar”*;

Considerando o inciso LIV do art. 155 do Regimento Interno do CAU/SP, que expõe que *“Compete ao Presidente do CAU/SP: (...) LIV -delegar a empregados públicos do CAU/SP a assinatura de correspondência, de acordo com o disposto em atos específicos”*;

Considerando o inciso LXI do art. 155 do Regimento Interno do CAU/SP, que expõe que *“Compete ao Presidente do CAU/SP: (...) LXI - delegar, nos limites definidos em ato normativo do Plenário, ao gerente geral, e, no impedimento deste, ao gerente que possua atribuições financeiras ou administrativas, a movimentação de contas bancárias, as assinaturas de contratos, convênios, cheques, balanços e outros documentos correspondentes”*;



Considerando o Memorando nº 365/2021 de gerência financeira do CAU/SP com esclarecimentos sobre a portaria de delegação de assinatura;

Considerando a Manifestação Jurídica nº 079/2021; e

Considerando a minuta de portaria que delega poderes para o Gerente Financeiro do CAU/SP assinar os Termos de Inscrição de Dívida Ativa, as Certidões de Dívida Ativa, os Termos de Reconhecimento e Confissão de Dívidas e as Notificações de Cobrança no âmbito do CAU/SP e revoga a Portaria de Delegação CAU/SP nº. 038, de 11 de julho de 2018.

DELIBEROU:

- 1 - Aprovar a minuta de portaria que delega poderes para o Gerente Financeiro do CAU/SP assinar os Termos de Inscrição de Dívida Ativa, as Certidões de Dívida Ativa, os Termos de Reconhecimento e Confissão de Dívidas e as Notificações de Cobrança no âmbito do CAU/SP.
- 2 - Revogar a Portaria de Delegação CAU/SP nº. 038, de 11 de julho de 2018.
- 3 - Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/SP.
- 4 - Esta deliberação entra em vigor nesta data.

São Paulo-SP, 28 de outubro de 2021.

Catherine Otondo
Presidente do CAU/SP



10ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2021 DO CAU/SP

Folha de Votação

Nº	Conselheiro(a)	Votação			
		A favor	Contra	Abstenção	Ausência
1	Afonso Celso Bueno Monteiro				X
2	Ailton Pessoa de Siqueira	X			
3	Amanda Rosin de Oliveira	X			
4	Amarilis da S. Piza de Oliveira de Campo	X			
5	Paula Rodrigues de Andrade	X			
6	Camila Campos Tavares Carvalho	X			
7	Ana Lucia Ceravolo	X			
8	Ana Paula Preto Rodrigues Neves	X			
9	Ana Beatriz Goulart de Faria				X
10	André Luis Queiroz Blanco				X
11	Andreia de Almeida Ortolani	X			
12	Angela Golin	X			
13	Arlete Maria Francisco	X			
14	Barbara Emilia Kemp Dugaich Auto	X			
15	Bruna Beatriz Nascimento Fregonezi	X			
16	Camila Moreno de Camargo				X
17	Thais Borges Martins Rodrigues	X			
18	Carina Serra Amancio Carolina Heldt D Almeida				X
19	Cassia Regina Carvalho de Magaldi	X			
20	Catherine Otondo	-	-	-	-
21	Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego				X
22	Daniel Passos Proença	X			
23	Renato Matti Malki				X
24	Débora Sanches Viviane Manzione Rubio				X
25	Debora Tognozzi Lopes				X
26	Maria Cristina Pinheiro Machado Sanches				X
27	Maria Cristina da Silva Leme				X
28	Ederson da Silva				
29	Edison Borges Lopes				X
30	Elena Olaszek	X			
31	Fernanda de Macedo Haddad	X			
32	Fernanda Menegari Querido	X			
33	Juliana Souza Santos				X
34	Maria Alice Gaiotto	X			
35	Fernando Netto	X			
36	Flavia Taliberti Pereto	X			
37	Gabriela Katie Silva Morita	X			
38	Bruno Ghizellini Neto	X			
39	Jaqueline Fernandez Alves				X
40	Jose Luiz Lemos da Silva Neto				X
41	Jose Marcelo Guedes	X			
42	Jose Renato Soibelman Melhem	X			
43	Jose Roberto Geraldine Junior	X			
44	Jose Roberto Merlin	X			



45	Kelly Cristina Magalhães	X			
46	Leda M. L. Ferraz Rosa Van Bodegraven	X			
47	Luiz Antonio de Paula Nunes	X			
48	Marcelo de Oliveira Montoro				X
49	Marcia Helena Souza da Silva	X			
50	Victor da Costa				X
51	Maria Eduarda Curio Alcantara e Silva	X			
52	Maria Isabel Rodrigues Paulino	X			
53	Maria Teresa Diniz Dos Santos Maziero	X			
54	Maurilio Ribeiro Chiaretti				X
55	Monica Antonia Viana	X			
56	Dania Brajato	X			
57	Nilson Ghirardello				X
58	Paula Fernanda Faria Rodrigues	X			
59	Larissa Garcia Campagner Arcuri				X
60	Paulo Machado Lisbôa Filho				X
61	Paulo Marcio Filomeno Mantovani	X			
62	Maira de Camargo Barros	X			
63	Renata Alves Sunega	X			
64	Renata Ballone	X			
65	Renata Fragoso Coradin	X			
66	Ronaldo Jose da Costa	X			
67	Juliana Binotti Pereira Scariato				X
68	Rossella Rossetto	X			
69	Catherine D Andrea				X
70	Samira Rodrigues de Araujo Batista	X			
71	Sandra Aparecida Rufino	X			
72	Soriedem Rodrigues	X			
73	Tatiana Reis Pimenta	X			
74	Vanessa Gayego Bello Figueiredo	X			
75	Vera Lúcia Blat Migliorini	X			
76	Daniella Farias Scarassatti	X			
77	Viviane Leão da Silva Onishi				X

Histórico da votação:

Reunião Plenária Ordinária Nº: 10/2021

Data: 28/10/2021

Matéria em votação: Item 7. Portaria de delegação de poderes para o gerente financeiro do CAU/SP
(Origem: PRES-CAU/SP)

Resultado da votação: A favor (52) Contra (00) Abstenções (00) Ausências (24) Total (76)

Ocorrências:

Secretária: Renata da Rocha Gonçalves

Presidente: Catherine Otondo